

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 31 / 05 / 2022 às 20:10 horas

Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
"GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCAO"



Processo REPL 593/2022 - Data 31/05/2022 - Hora 12:32:31  
Assunto: REQUERO AO PREFEITO NABOR WANDERLEY E  
O SECRETARIO DE SAUDE A IMPLANTAÇÃO DA  
RESIDENCIA TERAPEUTICA NO MUNICIPIO DE PATOS.  
Remetente: FATIMA BOCAO ()

REQUERO AO PREFEITO NABOR  
WANDERLEY E O SECRETÁRIO DE SAÚDE,  
A IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA  
TERAPÊUTICA NO MUNICÍPIO DE PATOS.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Patos,

**Requeiro** a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que esta Casa encaminhe o apelo ao prefeito de Patos e ao secretário de saúde, para que seja implantada a **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA** no Município de Patos.

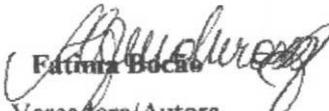
**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação do pleito é de grande valia, haja vista, que estamos em uma época que precisamos de acompanhamento psicológico, as residências terapêuticas constituem-se como alternativas de moradia para as pessoas que não contam com suporte familiar e social suficientes para garantir espaço adequado de moradia, tendo suporte de reabilitação psicossocial.

A residência terapêutica é direcionada as pessoas portadoras de transtornos mentais graves como também pessoas que necessitam deste serviço, institucionalizadas ou não. Deverão contar sempre com suporte profissional sensível às demandas e necessidades de cada um, podendo a relação institucional ser de caráter interdisciplinar (seja o CAPS de referência, seja uma equipe da atenção básica, sejam outros profissionais) deverá considerar a singularidade de cada um dos moradores.

O processo de reabilitação psicossocial deve buscar de modo especial a inserção do usuário na rede de serviços, organizações e relações sociais da comunidade. Ou seja, a inserção em um serviço residencial terapêutico é o início de longo processo de reabilitação que deverá buscar a progressiva inclusão social do morador.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 18 DE MAIO DE 2022.**

  
Fatima Bocaio  
Vereadora/Autora